ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Sol Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua JC 19, s/nº, complemento Qd.29 Lts.09/16, Bairro: Jd. Canedo II, CEP: 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 039/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**							
	Pet				**Lata**			
	250 ml	**500 ml**	**1L**	**2 L**	**250/270 ml**	**350 ml**	**473 ml**	**710 ml**
Vulcano	3,59	4,34	9,39	11,74	5,01	5,01	6,52	7,61

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Chave: 5622.6026.7453
CRC: 30.3973.9725

Verificado em 23/03/2016 15:45:00

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 039_2.2015 - SOL.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	22/03/2016 13:20:00 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	22/03/2016 15:00:03 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 5622.6026.7453 e CRC 30.3973.9725
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 5622.6026.7453
CRC: 30.3973.9725